

Reitoria**PORTARIA UNIFEBE n.º 36/2025**

**Renova o Núcleo Docente
Estruturante do Curso de
Tecnologia Educacional.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia Educacional, com os seguintes membros:

- I - Fernando Luís Merízio (Presidente);
- II - Fábio Júlio Pereira Briks;
- III - Giselly Cristini Mondardo Brandalise;
- IV - Marcelo Noldin;
- V - Mariana Aparecida Vicentini.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 75/2022, de 22/8/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de março de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 5 de março de 2025.